



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (125654635), do Estudo Técnico Preliminar (125654642), que neste ato APROVO/RATIFICO, do parecer técnico conclusivo (125654647) e da informação com check list de CAF/SCA/CO (125654649), do parecer da Assessoria Jurídica (125654647), no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto 62.100/2022, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (125654636), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: EDUARDO DOS SANTOS GUDIN (CPF nº 609.662.548-72), nome artístico “Eduardo Gudin” e os demais integrantes do grupo, conforme Declaração de Exclusividade (125654637), por intermédio de Realejo Produções Artísticas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 44.735.116/0001-44.

OBJETO: Espetáculo Musical/Show - O importante é que a nossa emoção sobreviva - O importante é que a nossa emoção sobreviva - 50 anos

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 25/05/2025

LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S): Theatro Municipal de São Paulo, às 00:00 horas.

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 1 apresentação.

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 71.050,00 (setenta e um mil cinquenta reais).

VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não há, conforme Relatório Check list (125654649).

VALOR GLOBAL: R\$ 71.050,00 (setenta e um mil cinquenta reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme Nota de Reserva Nº 42.447/2025 (125827796)

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Thamires Cordeiro Nunes, RF nº 8829691, e, Anne Ramos RF nº 886878-6 como suplente.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (125654645) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete

Em 22/05/2025, às 19:22.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **126184126** e o código CRC **4DF0F08C**.

Referência: Processo nº 6025.2025/0008982-7

SEI nº 126184126